



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02.403.182/0001-77

01/02

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal realizada aos (29) vinte e nove dias do mês de novembro do ano de (2019) dois mil e dezenove, no horário das (13:00) treze horas, conforme convocação do Excelentíssimo Senhor Presidente em conformidade com o artigo 23 XXI do Regimento Interno, convocada através da Portaria 053/2019 O Senhor Presidente solicitou da Secretária da Mesa Vereadora Lurdes Sangiorgio Mozer que observasse no livro a presença dos Vereadores constatada a ausência do Vereador Darloni Almeida Laiber em Plenário. Em seguida o Senhor Presidente solicitou que fizesse a leitura do material objeto da presente Sessão que constou de : Projeto de Lei número 24/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal encaminhado através do OF/GP/PMRNS nº 334/2019, “ Altera dispositivo da Lei Orçamentária anual para o exercício de 2019 – Lei Municipal nº 782 de dezembro de 2018, e dá outras providencias. Franqueada a palavra aos Vereadores conforme o livro de inscrição usou da mesma o Vereador Marciel Malini Costa que após saudar a todos informou que sua Comissão chamou o representante do IPASNOSUL Senhor Alexandre Peçanha que explicou a necessidade que o Instituto tem no encerramento do atual exercício, razão pela qual apresentou emenda ao artigo 1º do referido Projeto para cumprir formalidades legais. O Vereador Nataniel dos santos saudou a todos e destacou que “quando o Projeto é para beneficiar o povo não existe oposição”. O Vereador Jocelino Monti Cole saudou a todos e passou a direção dos trabalhos para o vice Presidente Vereador Joventino Almeida Cotta Neto agradeceu aos Vereadores e as Comissões pelo esforço para aprovar o referido projeto que destaca pela importância que tem para a continuidade das obras que o Executivo Municipal vem realizando no Município. Agradeceu ao Prefeito Municipal, ao Presidente do Ipasnosul e ao Servido Ronaldo Louzada pela prontidão em esclarecer dúvidas no Projeto. O Vice presidente devolveu a direção dos trabalhos. O Vereador Carlinho Cremonini Bonadiman requereu e destacou a importância do Executivo Municipal estar enviando os Projetos com antecedência para que haja tempo hábil para análise. O Vereador Rodolpho Longui Diirr saudou a todos e destacou que a sua comissão constatou que o referido projeto estar dentro das normas constitucionais e o análise financeiro foi feito pela Comissão especifica e sua aprovação torna-se necessário por existir o recurso mais falta orçamento e isso será corrigido com a aprovação. O Vereador Joventino Almeida Cotta Neto saudou a todos e destacou a importância do referido Projeto para dar continuidade as obras que vem sendo realizadas no Município. O Líder do Governo Vereador Rodolpho Longui Diirr parabenizou ao Presidente da Casa Jocelino Monti Cole pela postura e empenho na aprovação do referido projeto destacando a importância do mesmo. Passando para Ordem do Dia o Senhor Presidente colocou em votação a Emenda proposta em Comissão ao Projeto de Lei nº 24/2019 que foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes, passando o art. 5º a vigorar com a seguinte redação: Art. 5º.....I: *Suplementar as dotações orçamentárias utilizando como fonte de recursos o valor apurado a título de excesso de arrecadação do exercício de 2019 até o limite máximo de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). Destacando a necessidade orçamentária do IPASNOSUL e a necessidade de mais recursos para a* FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
02.403.182/0001-77

02/02

DEZEMBRO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, com emenda apresentada pelo Vereador Marciel Malini Costa ao referido Projeto no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Nada mais havendo o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar esta ata foi lavrada e vai assinada por todos os Vereadores após sua aprovação.

MESA DIRETORA


PRESIDENTE

Marcelino A. Lacerda Neto
VICE PRESIDENTE.

Sm.
SECRETÁRIA.

DEMAIS VEREADORES.


CARLINHO CREMONINI BONADIMAN

DARLONI ALMEIDA LAIBER


JOCENEI MARCONCINI CASTELARI


RODOLPHO LONGUI DIIRR


MARCIEL MALINI COSTA


NATANIEL DOS SANTOS